

Município de Mesão Frio **Tel. 254 890 100**

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para o período de 1 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com o Eugénia Isabel Amaral Pinheiro, para apoio à dinamização de atividades lúdico-desportivas do Município de Mesão Frio – ano de 2024.

Mesão Frio, 1 de fevereiro de 2024



O Presidente da Câmara Municipal,

A blue ink handwritten signature, appearing to read 'Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva', is written over a dashed blue line.

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)